



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3441

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Portarias	1
Licitações	2
Contratos	3

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 381/2025

Data: 06/11/2025

SUMULA: Exonera servidora por motivo de Aposentadoria.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a concessão do Benefício Previdenciário pelo INSS, sob nº. 193.***.***-4,

DECRETA :

Art. 1º—Fica exonerada, a pedido, a partir de 05/11/2025, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição—42, 3523-1 VERA LUCIA COUTINHO DA LUZ ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do quadro do Município.

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 06 de novembro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod456107

DECRETO Nº 380/2025

DATA: 05/11/2025

SUMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 96 da Lei Municipal nº 217/2003, e Lei Municipal nº 724/2011, bem como, requerimento do servidor,

DECRETA:

Art. 1º—Fica concedida licença sem vencimentos, a servidora, 4264-1 CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA BONFIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para trato de assuntos particulares, para gozo de 01 (um) ano, no período de 06/11/2025 a 05/11/2026;

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 05 de Novembro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod456126

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 06/2025 SME

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadores Pedagógicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar as escolas da Rede Municipal, com o objetivo de dar suporte técnico-pedagógico para professores e equipes gestoras.

A Secretária Municipal de Educação de Quedas do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de nomear Coordenadores Pedagógicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar as escolas da Rede Municipal, com a finalidade de planejar, orientar e acompanhar as atividades pedagógicas da rede de ensino, garantindo a qualidade do processo de ensino-aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Coordenadora Pedagógica Municipal Keli Marina Gomes como responsável para acompanhar as seguintes escolas:

- Escola Municipal Júlio de Castilhos;
- Escola Municipal Jardim Floresta;
- Escola Municipal Araucária;
- Escola Municipal Cecília Meireles;
- Escola Municipal Jarbas Passarinho.

Art. 2º – Nomeia a Coordenadora Pedagógica Municipal Vanessa Daniele Veiga como responsável para acompanhar as seguintes escolas:

- Escola Municipal Galha Azul;
- Escola Municipal Janete dos Santos;
- Escola Municipal Luiz Carlos Prestes;
- Escola Municipal Roseli Nunes;
- Escola Municipal Salto Osório.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2613104600



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3441

Página 2 / 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Art. 3º – Nomeia o Coordenador Pedagógico Municipal Edimir Kozak como responsável para acompanhar as seguintes escolas:

- Escola Municipal Castelo Branco;
- Escola Municipal Independência;
- Escola Municipal Pinheirais;
- Escola Municipal Primavera;
- Escola Municipal Quintino Bocaiuva;
- Escola Municipal Santos Dumont.

Art. 4º – Os Coordenadores Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, no início de cada ano letivo, farão um cronograma anual para acompanhar cada uma das escolas para as quais estão nomeados.

Art. 5º – Atribuição dos Coordenadores Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação junto as escolas em que foram nomeados.

I - Orientação pedagógica:

- Acompanhar e orientar a equipe gestora e os professores na sala de aula para aprimorar o ensino e a aprendizagem;
- Fomentar a reflexão crítica sobre as práticas docentes;
- Promover a articulação entre ensino, aprendizagem, avaliação e a comunidade.

II - Formação e suporte aos professores:

- Promover a formação continuada da equipe pedagógica;

- Incentivar a troca de experiências e a colaboração entre os educadores;

III - Acompanhamento e análise de resultados:

- Supervisionar e acompanhar o desempenho dos alunos, identificando necessidades e propondo estratégias de recuperação;

emo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Analisar indicadores de avaliação (internos e externos) para tomar decisões sobre a proposta pedagógica.

IV - Planejamento e desenvolvimento de projetos:

- Participar do planejamento e da implementação de projetos pedagógicos;
- Implementar metodologias e técnicas que facilitem o processo de ensino e aprendizagem, incluindo o uso de recursos tecnológicos.

Art. 6º – Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eleonora Hoffmann
Secretária Municipal de Educação

Cod456077

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA EM DRYWALL, FORRO EM DRYWALL, INSTALAÇÃO DE PORTAS E INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO EM LÃ DE PET EM PAREDES DE DRYWALL, DESTINADOS AOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10 novembro de 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 24 de novembro de 2025.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2025.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA—Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) Quedas do Iguaçu, 05 de novembro de 2025.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Cod456057

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2025

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

Contratada: AUTO POSTO QUEDAS LTDA – CNPJ nº 76.876.960/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 – TIPO B, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2025.

Valor Contrato: R\$ 2.185.200,00 (Dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Pagamento: O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) conforme Cláusula Sexta do Contrato Administrativo.

Prazos: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, sendo permitida a sua prorrogação.

Data: 06/11/2025.

Origem: Processo Administrativo nº 161/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, bem como parecer jurídico, com base no Artigo 74 da citada lei, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATADA

AUTO POSTO QUEDAS LTDA – CNPJ nº 76.876.960/0001-81

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10, TIPO-B, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU.

Valor Global: R\$ 2.185.200,00 (Dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados.

Dotação Orçamentária: Conforme Termo de Referência.

Demais condições: As demais condições necessárias para a contratação e sua execução estão previstas no edital de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025.

Quedas do Iguaçu/PR, 5 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Eu, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas pela legislação em vigência, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vistas do parecer exarado pelo Departamento Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 161/2025/PMQI, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10, TIPO-B, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU.

CONTRATADA

AUTO POSTO QUEDAS LTDA – CNPJ nº 76.876.960/0001-81

Valor Global da Contratação: R\$ 2.185.200,00 (Dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Quedas do Iguaçu/PR, 5 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2613104600



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3441

Página 3 / 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



TERMO DE ATUALIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Conforme item 12 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e item 5 do Termo de Referência, parte integrante do edital mencionado, a título de contratação/aquisição do Poder Executivo do Município de Quedas do Iguaçu/PR, o preço a ser praticado para fornecimento de combustível S-10 - tipo B, no período compreendido entre 06/11/2025 a 11/11/2025, será de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por litro.

Quedas do Iguaçu/PR, 6 de novembro de 2025.

OSNI CELLA ZOLLET
Gestor Geral dos Contratos de Combustíveis

OLAIR JOSÉ SIMIONI
Fiscal Geral dos Contratos de Combustíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



TERMO DE FIXAÇÃO DA ORDEM DOS FORNECEDORES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Fundamentado nos itens 2.7, 2.8 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e item 6.4 do Termo de Referência, parte integrante do edital mencionado, conforme ordem cronológica de credenciamento constante na Relação Final de Credenciados, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu, Edição nº 3437, de 03/11/2025, fixamos a distribuição dos fornecimentos:

- De 06/11/2025 a 05/12/2025, o fornecimento ficará a cargo da empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RCD LTDA**;
- De 06/12/2025 a 05/01/2026, o fornecimento ficará a cargo da empresa **AUTO POSTO QUEDAS LTDA**.

Informamos ainda, conforme condições editalícias, a adesão ao credenciamento não assegura exclusividade nem garantia de volume mínimo de fornecimento a qualquer fornecedor, ficando a demanda sujeita às necessidades da frota municipal e às deliberações administrativas

Quedas do Iguaçu/PR, 5 de novembro de 2025.

OSNI CELLA ZOLLET
Gestor Geral dos Contratos de Combustíveis

OLAIR JOSÉ SIMIONI
Fiscal Geral dos Contratos de Combustíveis

Cod456117

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 096/2024/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: MULTIAÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO—Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de fornecimento, passando o(s) Parágrafo Primeiro e Segundo da Cláusula Segunda do Contrato de Fornecimento nº 096/2024/PMQI, a vigorar(em) com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO—artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Parágrafo Primeiro—Os serviços serão prestados e fornecidos durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogados por até 60 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente comprovados em processo administrativo,

Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão; Parágrafo Segundo—Os itens e o comodato serão fornecidos durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da Secretaria de administração ou Secretaria de Saúde e caso haja acordo entre as partes, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor por ela prestados até a data da rescisão.” **CLAUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL**—Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Primeiro e Segundo da Cláusula Segunda, Cláusula Décima Quarta e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Fornecimento nº 096/2024/PMQI, e na Lei Federal nº 14.133/21.

DATA 16/09/2025.

CONTRATO Nº: 096/2024/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: MULTIAÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO—Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do(s) objeto(s) constante(s) no CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2024/PMQI, relativamente ao(s) objeto(s) constante(s) no ITEM Nº 02 – Detergente removedor concentrado, com baixa formação de espuma, ideal para remoção de acabamento acrílicos e resinas de base aquosa em diversos tipos de pisos. Excelente na remoção de seladores, ceras emulsionáveis, acabamentos acrílico com várias camadas acumulada. Composição: hidróxido de potássio, butuglicol, tensoativo não iônico, coadjuvante e veículo. Diluição 1: 9. Com registro na Anvisa e Fispq. Apresentação: caixa com 4 galão de 5 litros: Marca: RENKO—TIPO: CAIXA – QTDE.: 50, o qual a partir da presente data fica reajustado em 91,65%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por caixa de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), e consequentemente o valor financeiro do ITEM, acrescido em R\$ 5.222,00 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais), passando o valor global do ITEM para R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), ITEM Nº 03 – Desinfetante: Ampla aspecto de ação microbicida e extraordinário efeito residual sobre as superfícies. Age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Diluição: 1:40. Com Registro na Anvisa e Fispq. Apresentação: caixa com 4 galão de 5 litros: Marca: SAUBER—TIPO: CAIXA – QTDE.: 80, o qual a partir da presente data fica reajustado em 31,43%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por caixa de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), e consequentemente o valor financeiro do ITEM, acrescido em R\$ 1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais), passando o valor global do ITEM para R\$ 6.964,00 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais), ITEM Nº 04 – Detergente neutro concentrado, desengordurante. Possui alto poder de formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente. Sem fragrância. Composição: Dodocil Benzeno, Sulfato de Sódio, Extrato Glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo. Diluição de 1:20. Com registro na Anvisa e Fispq. Apresentação: caixa com 4 galão de 5 litros. Marca: SAUBER—TIPO: CAIXA – QTDE.: 80, o qual a partir da presente data fica reajustado em 44,27%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por caixa de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), e consequentemente o valor financeiro do ITEM, acrescido em R\$ 1.593,00 (um mil quinhentos e noventa e três reais), passando o valor global do ITEM para R\$ 6.473,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais), ITEM Nº 06 – Detergente concentrado com poder de umectação, emulsificação, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes ópticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Com Registro na Anvisa E Fispq. Apresentação: Bombona de 50 litros. Marca: INSERT—TIPO: UNIDADES—QTDE.: 60, o qual a partir da presente data fica reajustado em 56,96%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R\$ 776,50 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), e consequentemente o valor financeiro do ITEM, acrescido em R\$ 16.061,46 (dezesseis mil, sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), passando o valor global do ITEM para R\$ 45.744,66 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), ITEM Nº 07 – Detergente Umectante concentrado, líquido para lavar e eliminar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada—sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Com Registro na Anvisa e Fispq. Apresentação: Bombona de 50 litros. Marca:—TIPO: UNIDADE – QTDE.: 40, o qual a partir da presente data fica reajustado em 62,05%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R\$ 705,90 (setecentos e cinco reais e noventa centavos), e consequentemente o valor financeiro do ITEM, acrescido em R\$ 7.568,40 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), passando o valor global do ITEM para R\$ 24.992,40 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), e ITEM Nº 09 – Laudrin Suor—Neutralizador de Alcalinidade e Cloro—Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 g ml por kg de roupa seca. Com registro na Anvisa e Fispq. Apresentação: Bombona de 50 litros. Marca: INSERT—TIPO: UNIDADE – QTDE.: 35, o qual a partir da presente data fica reajustado em 73,00%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R\$ 588,80 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), e consequentemente o valor financeiro do ITEM, acrescido em



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2613104600



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3441

Página 4 / 004

R\$ 8.198,52 (oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor global do ITEM para R\$ 20.111,12 (vinte mil, cento e onze reais e doze centavos), bem como o valor global do Lote e Contratual para R\$ 188.354,73 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). CLAUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado na Cláusula Sétima, Cláusula Décima Quarta e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Fornecimento nº 096/2024/PMQI e na Lei Federal nº 14.133/21. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Fornecimento nº 096/2024/PMQI, de 18/09/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 13/10/2025.

Cod456094



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2613104600